nto da

meiro

iltado

CAPITAL

INTERIOR





### **CORREIOS**

MALA DIRETA POSTAL 360013024-4 DR/PR

IMPRENSA OFICIAL

# iário da Justiça

Nº 6038

**ANO XLVIII** 

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 72 PÁG.

### SUMÁRIO

# PODER IUDICIÁRIO ESTADUAL

ı	TODER TODICIANTO ESTADOAL	
l	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ı		
I	ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
ı	SECRETARIA	05
ı	DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
l	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	05
ı	DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	06
ì	DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
ı	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
ı	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
ı	DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
ı	CÂMARAS CÍVEIS	
ı	CÂMARAS CRIMINAIS	
ı	SEÇÃO DE PREPARO	
l	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
ı	CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
Ì	CONSELHO DA MAGISTRATURA	07
١	ESCOLA DA MAGISTRATURA	
i	COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
	SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	
	A STATE OF THE STA	
	TRIBUNAL DE ALÇADA	
	and the state of t	
	ATOS DA PRESIDÊNCIA	07
	SECRETARIA	07
	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	09
	DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
	PROCESSO CÍVEL	10
	PROCESSO CRIME	
	SERVIÇO DE PREPARO	
	SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
	DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	
	COMISSAO INTERNA DE CONCORSOS E PROMOÇÕES	
	COMARCA DA CAPITAL	
	CÍVEL	
	CRIME	
	JUIZADOS ESPECIAIS	
	COMARCA DO INTERIOR	
	CÍVEL	
	CRIME	1
	JUIZADOS ESPECIAIS	12
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
	CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
	The second secon	
	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
	JUSTIÇA ELEITORAL	
	MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	
	JUSTIÇA DO TRABALHO	1:
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
	JUSTIÇA MILITAR	
	JUSTIÇA FEDERAL	1:

**EDITAIS JUDICIAIS** 

45

47

### TRIBUNAL DE JUSTICA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 152063/2001, resolve

### DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ADRIANA KOSDRA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, para que dos mesmos passe a constar como ADRIANA KOSDRA

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO Presidente

### DECRETO JUDICIÁRIO N.º 003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101263/2001, resolve

### RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 204 de 28 de março de 2001, a fim de que passe a constar que os servidores REYNALDO BASSO FILHO e MARIA APARECIDA LEVIS COSTA CUSTÓDIO, obtiveram progressão funcional para o nível E2 e não D10

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

### TROIANO NETTO

### PORTARIA Nº 001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 143744/2001, resolve

### COLOCAR À DISPOSIÇÃO

Juízo de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Pérola, JOSÉ ALBERTO KRUEGER JÚNIOR, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, até 31 de dezembro de 2002.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

#### TROIANO NETTO Presidente

# PORTARIA Nº 002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11909/2001, resolve

até 31 de dezembro de 2002, a disposição funcional de IVETE TODERO ULIANA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Prefeitura Municipal de Umuarama, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002

TROIANO NETTO

### PORTARIA Nº 003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21872/2001, resolve

até 31 de dezembro de 2002 a disposição funcional de MARLI SIMÕES RIBEIRO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Direção do Fórum da Comarca de Irati.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

# TROIANO NETTO

# O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 145440/2000, resolve

PORTARIA Nº 004

até 31 de dezembro de 2002, a disposição funcional de CLAUDETE ROCHA KRÜGER RACHADEL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Associação dos Magistrados do Paraná.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

### TROIANO NETTO

### Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104438/2001, resolve

PORTARIA Nº 005

até 31 de dezembro de 2002, a disposição funcional de SEBASTIANA DE SOUZA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama, junto à Direção do Fórum da Comarca de Maringá.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

### TROIANO NETTO

# PORTARIA Nº 006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 135312/2001, resolve

até 31 de dezembro de 2002, a disposição funcional de HERMINDO SERGIO PAVÃO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavai, junto à Direção do Fórum da Comarca de Maringá.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

### TROIANO NETTO

### PORTARIA Nº 007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 144249/2001, resolve

até 31 de dezembro de 2002, as disposições funcionais de CINARA CRISTINA BASSETTI HABITH, JACIR BARON, JAIME LAURO GARCIA, MANOEL FRANCISCO BERGAMINI GRILLO, MARGARIDA ELIZABETH D'ALBUQUERQUE MARON TAVARES, REGINA BARAÚNA DUARTE MEDEIROS, ARLINDO JORGE PINHEIRO, VERA LUCIA TROMPCZYNSKI, RITA DE CÁSSIA FLOR FERREIRA FRANCO, SOLANGE DOS ANJOS CESAR ALIGUISTO REFEDOW SERVIDARS dO QUARTO DE PRESON DE SERVIDARS DE OS ANJOS DE CESAR ALIGUISTO REFEDOW SERVIDARS DO CHARGE DOS ANJOS DE CESAR ALIGUISTO REFEDOW SERVIDARS DE OS ANJOS DE CESAR ALIGUISTO REFEDOM SERVIDARS DE OS ANJOS DE OS CESAR AUGUSTO BREDOW, servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Tribunal de Alçada do Estado do Paraná.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO

### TRIBUNAL DE JUSTICA

PABX - (41) 350-2000 Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 \* 254-8977 \* 353-5383 \* 254-4063. SITE www.tj.pr.gov.br

Des, VICENTE TROIANO NETTO Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTICA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1º CÂMARA CÍVEL

Des. Pacheco Rocha – I Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

Des. Antonio Prado Filho
— Sala "Des. Costa Barros" - 3\*s-feiras do mês - 13;30 horas

2º CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - President Des. Accácio Cambi

s. Sidney Mora Sala "Des. Costa Barros" – 4\*s-feiras do mês - 13:30 horas

3º CÁMARA CÍVEL

Des. Jesus Sarrão - President Des. Nério Spessato Ferreira Des'. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Olivei — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3°s-feiras do mês-13:30 horas

4º CÂMARA CÍVEI

Des. Sydney Zappa – Des. Wanderlei Resen

Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" – 4\*s-feiras do mês - 13:30 hora:

5° CÂMARA CÍVEL da Silva - Presidente

Des. Antonio Gomes da Silv Des. Luiz Cézar de Oliveira Des. Bonejos Demchuk Des. Ivan Bortoleto — Sala "Des. Lauro Lopes" – 3°s-feiras do mês 13:30 horas

6º CÂMARA CÍVEL

Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
— Sala "Des. Lauro Lopes" — 4\*s-feiras do més 13:30 horas.

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des, Jesus Sarrão
Des, Nério Spesato Ferreira
Des Regina Afonso Portes
Des, Antonio Prado Filho
Des, Ruy Fernando de Oliveiro
Des, Ruy Fernando de Oliveiro
— Sala "Des, Clotário Portugal" — Primeira eTerceira 5\*s-feiras
mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

ala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta piras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Luiz Cézar de Oliveira Des. Jair Ramos Braga Des. Bonejos Demchuk Des. Jvan Bortoleto

5°s-feiras do mês - 13:30 hor

I' CÂMARA CRIMINAL Des. Osiris Fontour

Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
— Sala Des. "Costa Barros" — 5°s-feiras do mês - 13:30 horas.

2º CÂMARA CRIMINAL

Sala "Des, Isaias Bevilacqua" – 5"s-feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Osiris Fontoura Des. Gil Trotta Telles

Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira e Terceira
4's-feiras do més - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patitucci - Vice - Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Neveton Luz
Des". Regina Afonso Portes
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortotet
— Sala "Des. Isalas Bevilacqua" - 2\*s-feiras do mês que
antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL Sydney Zappa Oto Sponholz

Darcy Nasser de Melo Altair Patitucci Tadeu Costa Accàcio Cambi Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto

Des. J. Vidal Coelho
Des Newton Lur
Des. Carlos Hoffmann
Des: Telmo Cherem
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarro
Des. Wanderler Resende
Des. Octavio Valeixo
Des. Gustavio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler Sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira e Terceira 6's-feiras do més - Sessão Contenciosa – 13:30 horas. – Segunda e Quarta 6's-feiras do més – Sessão Administrativa – 9:00 horas

Des. J. Vidal Coelho

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL .

Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Darey Nasser de Melo
Des. Altair Patitucei
Des. Acadei Costa
Des. Acadeio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Pacheco Rocha

Ulysses Lopes Clotário Portugal Neto Vidal Coelho

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediant

### TRIBUNAL DE ALCADA PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO – Presidente DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA – Vice-Presidente DOUTORA DENISE MARTINS VIEIRA – Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CIVEL
DR. MARIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feljo"
TERCAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. DOMINGOS RAMINA – PR DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO

DR. LIDIO J. R. DE M/ DR. ROGÉRIO COELH DR. LUIZ ZARPELON Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÁMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES – Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "DES. Aurélio Feiló"

QUINTA CÁMARA CÍVEL DR. TUFI MARON FILHO – Presidente Snia "Des. Pacheco Jún QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CIYEL
DR. MENDES SILVA – Presidente
DR. CARVÎLIO DA SILVEIRA FILHO
DRA. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
SAIa "Des. Aurélio Feljó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SĒTIMA CĀMARA CĪVEL DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente DR. PRESTES MATTAR DR. JORGE MASSAD DR. ANTONIO MARTELOZZO Sala "Des. Costa Pinte" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAYA CÂMARA CÍVEL
DRA. DULCE MARIA CECCONI – Presiden
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
SIA "Des, Pacheco Jánior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo

1º GRUPO - 1º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU – Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. CLAYTON COUTINIO DE CAMARGO DR. RUY CUNIA SOBRINIO DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

DR. COSTA BARROS DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA

2: GRUPO - 2: E S: CÂMARAS CÚVEIS
1\* E J\* TERCAS-FEIRAS
1\* E J\* TERCAS-FEIRAS
1\* E J\* TERCAS-FEIRAS
10. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
10. MORAES LETTE
10. C. RISTO PEREIRA
10. TUFI MARON PILHO
10. ARNO GUSTAYO KNOERR
10. E BSON VIDAL PINTO
10. ARNO GUSTAYO KNOERR
10. E BSON VIDAL PINTO
10. RONALD JUAREZ MORO
10. RONALD JUAREZ MORO

3º GRUPO - 3º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º QUINTAS FEIRMA

Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Cordeiro Cléve
Des. Cordeiro Cléve
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz Cezar de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demehuk
Des. Jvan Bortoleto 4º QUINTAS-FEIRAS DOMINGOS RAMINA - Presidente LÍDIO J.R. DE MACEDO DULCE MARIA CECCONI

Antonio Lopes de Noronha Octávio Valeixo Sidney Mora Dilmar Kessler

# DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY DR. LUIZ ZARPELON

4º GRUPO - 6º E 7º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS-FEIRAS

DR. MIGUEL PESSOA FILHO – Presidente DR. PEESTES MATTAR DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DRA. MARIA JOSÉ TELIZIRA DR. JORCE MASSAD DR. JORCE MASSAD DR. ANTONIO MARTELOZZO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Preside: DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO-DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÈRGIO ARENHART DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA Sala "Des. Aurélio Feljó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. ELI SOUZA – Presidente DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI Sala "Des. Côsta Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. HIROSÉ ZENI – Presi DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR, DUARTE MEDEIROS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presid DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLÉS MESSIAS DR. AIRVALDO STELLA ALVES SAIA "Des. Pachera Jánios"

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS

P. E. F. QUARLIAGERINA.

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO – Preid

DR. HIROSÈ ZEM

DR. GUNTA REAS

DR. CUNTA RIBAS

DR. CUNTA RIBAS

DR. WALDOMIRO NAMUR

DR. SÉRCIO ARENHART

DR. DUARTÉ MEDEIROS

DR. WALDOMIR LUIZ DA ROCHA

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

DR. ELJ SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLÈS MESSIAS
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS <u>CÍVEIS</u> Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1° GRUPO - 1° E 4° CÂMARAS CÍVEIS 1° E 3° QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERCAS-FEIRAS

3 ° GRUPO - 3° E 8° CÂMARAS CÍVEIS 2° E 4° QUINTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 6º E 7º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, ÁS SEXTAS - FEIRAS OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câr Presidente. Horário regimental para início das sessões

# Imprensa Oficial Paraná

Miguel Sanches Neto Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): -(41) 253-2074 Fax Protocolo: - (41) 253-4302

Matérias).

(Exclusivamente para remessa de Matérias). Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Coluna ...... .... 5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal ...... 50,00 Semestral C/ Remessa Potal ..... 160,00 Anual S/ Remessa Postal .....100,00 Anual C/ Remessa Postal ......320,00

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal ...... 30,00 Semestral C/ Remessa Potal ..... 140,00 Anual S/ Remessa Postal .....60,00 Anual C/ Remessa Postal ......280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Munícipio de Curitiba

Sem Remessa Postal ..... . 0,50 Com Remessa Postal ......1,00

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

### DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 150774/2001, resolve

PORTARIA Nº 013

DESIGNAR WALTER DE MELLO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 02 de janeiro de 2002, durante as férias do titular Vilmar Farias, atribuindo-lhe

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO Presidente

### PORTARIA Nº 014

a gratificação correspondente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 152398/2001, resolve

### DESIGNAR

ROLF MERTENS JUNIOR, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento de Informática, a partir de 02 de janeiro de 2002, durante as férias do titular Nelson Joaquim Santos, atribuindolhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO Presidente

PORTARIA Nº 015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 151167/2001, resolve

DESIGNAR

### PORTARIA Nº 008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 152723/2001, resolve

### CONCEDER

a ANA PAULA FISCHER DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete da Presidência símbolo 3C, 30 (trir a) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 04 de fevereiro de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

Presidente

TROIANO NETTO

### PORTARIA Nº 009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 129061/2001, resolve

### LOTAR

ELISABETH CRISTINA DE GEUS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Ivan Bortoleto, a partir de 1º de novembro de 2001, ficando em conseqüência revogada a Portaria nº 17/98.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

### TROIANO NETTO Presidente

### PORTARIA Nº 010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas por lei e ainda o contido no protocolado sob nº 140495/2001, resolve

a partir de 21 de novembro de 2001, a Portaria nº 558 de 02 de outubro de 2001,

referente a lotação da servidora SONIA MARA DE OLIVEIRA, no Gabinete do Corregedor da Justiça, para prestar serviços junto à Seção de Distribuição por Sorteio.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

#### TROIANO NETTO Presidente

PORTARIA Nº 011 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº

### 151823/2001, resolve SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de dezembro de 2001, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1999 autorizados a PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento símbolo DAS-3, do Departamento da Magistratura, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (nove) dias restantes em época oportuna.

> Curitiba, 07 de janeiro de 2002. TROIANO NETTO

### Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 156092/2001, resolve

### DESIGNAR

CLEONICE DO ROCIO BIELEN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento Administrativo, a partir de 02 de janeiro de 2002, durante as férias do titular José Alvacir Guimarães, atribuindolhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO Presidente

JOÃO ALBERTO FLIZIKOWSKI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor da Assessoria de Planejamento símbolo DAS-3, do Gabinete da Presidência, a partir de 02 de janeiro de 2002, durante as férias da titular Jucimary Jazar Marochi, atribujudo-lhe a gratificação correspondente. atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

### TROIANO NETTO

### PORTARIA Nº 016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 147470/2001, resolve

DESIGNAR

SERGIO ARMANDO TUOTO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento de Administração e Serviços Gerais, a partir de 07 de janeiro de 2002, durante os dias restantes de férias do titular Ariel Ferreira do Amaral Filho, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

### TROIANO NETTO Presidente

### PORTARIA Nº 017

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 142754/2001, resolve

DESIGNAR

SANCIA AFONSO CORREA GOUVEIA, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Mandaguaçu, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

### ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI

Vice-Presidente

### PORTARIA Nº 018

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 139709/2001, resolve

ILZON PEREIRA REHBEIN, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Guarapuava, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

### ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI

Vice-Preside

### PORTARIA Nº 019

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 142758/2001, resolve

MOINZÉS APARECIDO ALVES RIBEIRO, FERNANDO TOLEDO DE SOUZA, SÉRGIO LUÍS PIROLA, THAÍS FEGURI KRIZANOWSKI, VITOR ÂNGELO FONTANARI e DIESSICA RAFAELY MARQUES DE FREITAS, para exercerem a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

### ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI

# DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

### PORTARIA Nº 001-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lho são conferidas por lei, resolve

### DESIGNAR

os Juízes de Direito Substitutos da comarca de Curitiba, abaixo nominados para atenderem, no período de 02 a 31 de janeiro de 2002, as seguinte: Varas da Capital:

Magistrado	Varas
L ALEXANDRE BARBOSA FABIANI	2ª da Fazenda Pública, Falências e Concordatas
2 ANA LÚCIA FERREIRA	20ª Cível
3. ANA LÚCIA LOURENÇO	6ª Cível

		11ª Cível e dos Registros Públicos
		1ª e 2ª Criminais
AS	STRID MARANHÃO DE CARVALHO,	10 <sup>a</sup> Cível
	6ª Seção Judiciária ENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E DSTA	7ª e 17ª Cíveis
C	ARI OS HENRIOUE LICHESKI KLEIN	1ª de Execuções Penais
D'	ARTAGNAN SERPA SÁ	1ª e 4ª de Família
	ENISE ANTUNES,	21ª Cível
	5ª Seção Judiciária	
D	ILMARI HELENA KESSLER	Infância e Juventude / Setor de Infratores
F	DISON DE OLIVEIRA MACEDO ILHO, a 9ª Seção Judiciária	9ª Cível
E	LIZABETH MARIA DE FRANÇA	
4 F	FRNANDO FERREIRA DE MORAES	Central de Inquéritos
5 F	ERNANDO PAULINO DA SILVA	
6 F	RANCISCO CARDOZO OLIVEIRA	9ª e 10ª Criminais
	FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE DLIVEIRA	2ª de Execuções Penais, 1ª, 2ª e 3ª dos Delitos de Trânsito
F	GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, da 12ª Seção Judiciária	
19 1	IOÃO EDUARDO STAUT NUNES	8ª Cível
1	da 16ª Seção Judiciária	
20 1	JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR,	4ª da Fazenda Pública,
da 10ª Seção Judiciária		Falências e Concordatas
21	JOSÉLY DITTRICH RIBAS	3ª da Fazenda Pública Falências e Concordatas
22	KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS,	3 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup> Criminais
	da 13ª Seção Judiciária	
23	LIDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES	5ª e 6ª Criminais
	LILIAN ROMERO	3ª e 18ª Cíveis
25	LOURIVAL PEDRO CHEMIM,	14ª Cível
	da 3ª Seção Judiciária	
26	MÁRCIO JOSÉ TOKARS	Juizado Especial Criminal
27	MARCO ANTONIO ANTONIASSI,	2ª Cível e de Precatória
	da 8ª Seção Judiciária	Cíveis
28	MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA da 11º Seção Judiciária	7ª e 8ª Criminais
29	MARIA ROSELI GUIESSMANN	Juizado Especial Cível
30	MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR	15ª Vara Cível
31	ORESTES DILAY,	1ª da Fazenda Públic
	da 2ª Seção Judiciária	Falências e Concordatas
32	OSVALDO NALLIM DUARTE	1ª e 19ª Cíveis
	ROGÉRIO ETZEL,	Central de Penas Alternativa
	da 14ª Seção Judiciária	11ª Criminal, 1ª e 2ª d Tribunal do Júri e Auditoria da Justiça Militar
3	4 ROGÉRIO RIBAS,	2ª e 3ª de Família
	da 15ª Seção Judiciária	
3	SÉRGIO JORGE DOMINGOS	de Precatórias Criminais
2	SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MEL	O 13ª Cível
	7 THÊMIS DE ALMEIDA FURQU CORTES	IM 4ª e 12ª Cíveis

Curitiba, 02 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO Presidente

### PORTARIA Nº 002-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

os magistrados, abaixo nominados, para exercerem as funções de Diretor do Fórum, durante o período de férias forenses alusivas ao 1º período de 2002:

	Magistrado	Fórum
1.	ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO, Juíza de Direito Substituta da 6ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	das Varas Cíveis
2.	CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	das Varas de Execuções Penais
3.	D'ARTAGNAN SERPA SÁ, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	
4.	GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, Juiz de Direito Substituto da 12ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	
5	THE CONTRACT DE	das Varas dos Delitos de
-	ROGÉRIO ETZEL, Juiz de Direito Substituto da 14º Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	do Tribunal do Júri

### II - OUTRAS COMARCAS:

7	Magistrado	Fórum da Comarca de
	FÁBIO ANDRÉ SANTOS MUNIZ, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa	Ponta Grossa
2.	LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária da Comarca de Londrina	Londrina
3.	NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária da Comarca de Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu
	ROSALDO ELIAS PACAGNAN, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel	Cascavel
5	VALMIR ZAIAS COSECHEN, Juiz de Direito Substituto da 21ª Seção Judiciária da Comarca de Maringá	Maringá

Curitiba, 02 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO Presidente

### PORTARIA Nº 003-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE SE LO CONTROL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 157.759/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

#### INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço eleitoral e a partir de 03 de janeiro de 2002, as férias alusivas ao 1º período de 2002, dos Desembargadores membros do Tribunal Regional Eleitoral, abaixo nominados, assegurando-se-lhes o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Ordem	Desembargador	11.1
9)	ROBERTO PACHECO ROCHA - Presidente	
b)	GIL TROTTA TELLES - Vice-Presidente e Corregedor	

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

### VICENTE TROIANO NETTO Presidente

### PORTARIA Nº 004-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 152.513/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

### INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 13 de dezembro do ano em curso, a licença especial concedida ao Desembargador DILMAR IGNÁCIO KESLER, membro deste Tribunal, concedida pelo item "I" da Portaria nº 1472-D.M., de 14/12/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir os 82 (oitenta e dois) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

### VICENTE TROIANO NETTO

### PORTARIA Nº 005-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº por lei e tendo em vist 110.121/2001, resolve

### AUTORIZAR

o Doutor ALEXANDRE WALTRICK CALDERARI, Juiz Substituto da 32ª Seção o Doutor ALEXANDRE WALTRICK CALDERARI, Juiz Substituto da 32º Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão, a se afastar da sede nos dias 02, 05, 06, 19, 25 e 31/07/2001, para atender a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Dois Vizinhos, em virtude das férias da titular, Doutora Renata Estorrilho Baganha Marchioro.

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

# VICENTE TROIANO NETTO

### PORTARIA Nº 006-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 150.825/2001, resolve

### AUTORIZAR

o Doutor WILLIAN ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Cianorte, a celebrar, no dia 15 de dezembro de 2001, o casamento civil comunitário dos nubentes adiante relacionados, naquela cidade:

	Noiva	Noivo
	ANDREIA APARECIDA JESUS DA COSTA	SIDINEI QUEIROZ DA SILVA
	ALESSANDRA SILVA ZEFERINO	CESAR FERNADES DE MEIRELES
-	ANA PAULA BARBOSA	WANER COUTINHO GAMA
3.		EDILSON APARECIDO MACEDO
4.	ANA PAULA CARDOSO	1

ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA     ANGELA APARECIDA CLEMENTE	ANTONIO MARCOS SACCHI DE LIMA
ANGELA APARECIDA CLEMENTE     APARECIDA PEREIRA ALVES	TODAIH GONCALVES DE LIMA
8. AUREA VIEIRA FIGUEIREDO	JOSÉ CARLOS GONÇALVES ROSA
9. CARMELITA ESTEVES	JOSÉ ROBERTO DE LIMA LAURO BESSANI
10. CICERA INEZ DA SILVA	CLAUDEMIR DA SILVA BALIZARIO
11. CLAUDETE MATEUS 12. CLEONICE VAZ DOS SANTOS	JUAREZ GOLÇALVES DE SOUZA
CLEONICE VAZ DOS SANTOS     CONCEIÇÃO GUEDES DA SILVA	MARCO ANTONIO SANTANA
14. CRISTINA ANGELA DE OLIVEIDA	SIDNEY LOPES DE MORAES
115. I EUFATIMA APARECIDA MODETO	EVERTON MARTINS DE OLIVEIRA
16. EDINAIR DOS SANTOS SILVA	ELEANDRO ROSELIO DE BASTOS EMIDIO DE JESUS LOPES
17. EDMARA ERICA LAVERDI	GILBERTO ANTONIO MARCHETTO
18. EDNA APARECIDA DOS SANTOS	CLAUDEMIR SOARES DOS SANTOS
ELCIA MARIA DE SANTANA     ELIANEDA SILVA FERREIRA	IRINEU JOSÉ DOS SANTOS
21. ELISANGELA DE AZEVEDO PEREIRA	EDERSON DE SOUZA
ZZ. ELISSANDRA ALVES	CLAUDIVALDO VIEIRA DA COSTA
23. ELIZABETE JOSETA DA CONCEIÇÃO	MARCIO DIAS DE OLIVEIRA JOSÉ APARECIDO RODRIGUES
24. ERCILIA DE MORAES 25. EVA DE ALMEIDA DA SILVA	APARECIDO DA SILVA
25. EVA DE ALMEIDA DA SILVA 26. FERNANDA ALVES PERES	ANTONIO ROSSETO
127. FRANCIELE GARCIA	OSMAR BARBOSA SANTOS
28. FRANCIELI DIAS RICUDO	JOSUE MARCOS DA TRINDADE
29. GENI JANUARIO DA SILVA	OSLEI ROBERTO FARIA BENEDITO FERREIRA DA SILVA
30.   HEBE VENTURA RUZ	VANDERLEI BEZERRA DA SILVA
31. HILMA FARIA	DEVANILDO PEREIRA RODRIGUE
32. ILDA APARECIDA PRATES	MARCIO APARECIDO SARTORATO
33. ILZA OLIVEIRA DE LIMA 34. IRACEMA RIBEIRO DE SOUZA	OSEIAS DOURADO PIRES
35. IRENE RIBELO MENDES	CICERO JOSE DE ARAUJO
36. IVONE MURPF	FRANCISCO ANTONIO PACHECO
37. JANE APARECIDA GONCALVES	CLAUDINEI NOSSI DANILO LIMA
38. JOANA ETTORE DE PAULA	MARIO BONIZOL
39. JORDANA PEREIRA ALVES	VALDENI VASCONSELOS DOS REIS
40. JOSEFA MOREIRA 41. JULIANA CRISTINA ROSA	WALDIH BASTOS DOS SANTOS
42. JULIANE DE OLIVEIRA	ADALBERTO BALDOW JUNIOR
43. KELLEN CRISTINA TESTA RODRIGUES	AGENOR ANTONIO DOS SANTOS
44. KOELMA ADRIANA MARTINS	EDINEI DOMINGOS DE OLIVEIRA
45. LAUDELINA DA SILVA	SERGIO JOSÉ BARBOSA EDIVALDO RIBEIRO DO CARMO
46. LUCIAMAR OLIVEIRA CORREA	PAULO SERGIO DA SILVA CAMPOS
47. LUCIANE DIAS DA SILVA	MARCIO DE FRANÇA
48. LUCILENE DA SILVA OLIVEIRA 49. LUCILENE MARIA DE SOUZA	NILSON APARECIDO CAETANO
50. LUCIMAR DA SILVA GONÇALVES	CLAUDECIR DA SILVA
51. LUCIMEIRE RAMOS DE OLIVEIRA	LAURINDO STRAZZA
52.   LUCINEIA MAXIMO DE SOLIZA	LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS
53. LUSINEIRA APARECIDA OLIVEIRA	CLAUDENIR KISS EDGAR FRANCISCO DOS SANTOS
54.   MARAI ROSA DE JESUS	ESTEVÃO GOMES MAIA
55. MARCIA ALMEIDA	FRANCISCO APARECIDO DA SILVA
56. MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	VILMAR ANTUNES ORTEGA
57. MARIA DA PENHA BATISTA LOPES 58. MARIA DE LOURDES FIALHO	ADILSON DA SILVA
59. MARIA HELENA PEREIRA	EDINALDO QUIRINO DE SOUZA
60. MARIA LUIZA ALVES	VANDERLEI MALAQUIAS MARCOS VIEIRA
61. MARIA MADALENA GODOY	ALEXANDRE CHICHANOSKY
62. MARIAS JULIANA DA SILVA	PERCIVAL PANINI BORGES
63. MARIENE RODRIGUES DE SOUZA 64. MARISA CAMARGO	MARCIO GONZAGA LANZA
	EUSEBIO RODRIGUE JACINTO
65. MARLENE CEDEÇARI DA SILVA 66. MARLENE GUILHEM ALONSO	PEDRO BATISTA LOPES
67. MARLENE MENEZES	JACINTO HIGASHI
68. MICHELE REGINA MARIANO	ANTONIO VIEIRA PERRUT
69. MICHELLI PIEROBOM	DIANGELES BERNARDES DE ALMEIDA WILSON APARECIDO JACINTO
70. MIRIAM DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ROSINEI BABOLIN JARDIM
71. MONICA DE SOUZA 72. MONICA ZABO EERBEIRA	ANDERSON APARECIDO GOMES
THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH	MARCELO DA SILVA PASSOS
NEIDE DIAS DE OLIVEIRA     NEUSA DE ALMEIDA	ALCIONE JOÃO FREITAS
75. PATRICIA DANIELE BISPO FERNANDES	HELIO LOPES GUERRA
76. PRISCILA MAIA BASSI	EDSON CARLOS CAVALINES
77. QUITERIA DOS SANTOS PINHEIRO	NILSON ZACARIAS DA SILVA
78. REGIANE APAREIDA DA SILVA	VALDECI MATOS DUARTE FLAVIO BUENO DOS SANTOS
79. REGIANE JERONIMO PINTO	FABIO ERNEGA
80. ROSALINA MARIA DE CARVALHO 81. ROSANA APARECIDA DOS SANTOS MANEDINATO	MARCOS ROBERO PRESTE
ROSANA APARECIDA DOS SANTOS MANFRINATO     ROSELI DE SANTANA QUEIROZ	RONY GONCALVES
83. ROSEMARY APARECIDA VITTI	ELIANO APARECIDO DE ANDRADE
84. ROSIANE CRISTINA DOS SANTOS NOBRE	IVO APARECIDO DE JESUS
85. ROSICLEY FURTADO DE BRITO	JOSÉ ROBERTO NUNES DOS SANTOS EDSON ARANTES BATISTA
66. ROSILDA FURTUOZO	CLEBERSON RIBEIRO DA SILVA
87. ROSILENE JORGE DA SILVA	GERALDO VENACIO
88. ROSIMARA TOSSI	ALEXANDRE NUNES PIO
89. ROSINEIA SIRINO DA SILVA	FERNANDO GIACOMETTI
SANDRA HELENA FERREIRA DOS REIS     SANDRA REGINA OLEOTTI	CALUDEMIR LIZIER
22. SANTINA DE OLIEIRA COSTA	JOÃO NETO DA SILVA
3. SELMA VASCONCELLOS DOS REIS	PAULO CESAR BARBOSA
4. I SILMARA MASSA	MACOS JOSÉ DE OLIVEIRA
5. SILVANA CAPELINI ROSA	HELIO DOS SANTOS DA SILVA CLAUDINEI PEREIRA
6. SIMONE APARECIDA MACHADO	ONALDO APARECIDO DE AZEVEDO
7. SIRLEY PAULINO SCHELEGER	ALBERTO CASSIMIRO VAISVILA
SOLANGE VALERIA SIRINO     VALDINEIA DIAS DA SILVA	JOSÉ MARTARELI
9. VALDINEIA DIAS DA SILVA DO VALDIRENE DOMINGOS SIQUEIRA	DECIO OSTE
01 VERA LUCIA ALVES DOS ANJOS	MARCELO SIQUEIRA DA SILVA
20 1111 121 120 DOS ANOS	OLIMPIO GONCALVES RIBEIRO NETO

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO

### PORTARIA Nº 007-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 142.711/2001, resolve

### AUTORIZAR

o Doutor WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Civeis e Criminais da Comarca de Maringá, a usufruir, a partir de 03 de dezembro do ano em curso, os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1996, assegurados pela Portaria nº 2142, de 16/09/1996.

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

# VICENTE TROIANO NETTO Presidente

### PORTARIA Nº 008-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas

por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 149.038/2001, resolve

### AUTORIZAR

a Doutora ILDA ELOÍSA CORRÊA, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de São José dos Pinhais, a usufruir, a partir de 04 de dezembro do ano em curso, os 22 (vinte e dois) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1996, assegurados pela Portaria nº 1155 de 27/05/1997.

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

# VICENTE TROIANO NETTO Presidente

### PORTARIA Nº 009-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 151.752/2001, resolve

### AUTORIZAR

o Doutor DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina, a usufruir, a partir de 17 de dezembro do ano em curso, os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1996, assegurados pela Portaria nº 2142, de 16/09/1996.

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

# VICENTE TROIANO NETTO Presidente

### PORTARIA Nº 010-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 153.425/2001, resolve

### CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Magistrado	nº de dias	a partir de
a) FABIANO MACEDO DA COSTA BARROS, Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Assis Chateaubriand	03	12/12/2001
b) JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	0.5	17/12/2001

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

### VICENTE TROIANO NETTO Presidente

### PORTARIA Nº 011-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 151.125/2001, resolve

### • CONCEDER

à Doutora MARCELISE WEBER LORITE, Juíza de Direito da 1º Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 09 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

### VICENTE TROIANO NETTO Presidente

### PORTARIA-N° 012-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 150.810/2001, resolve

### CONCEDER

à Doutora FLÁVIA DA COSTA VIANA TEIXEIRA, então Juíza Substituta da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava, licença para tratamento de saúde no período da tarde do dia 07 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso 1, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

# VICENTE TROIANO NETTO Presidente

### PORTARIA Nº 013-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 153.616/2001, resolve

### CONCEDER

à Doutora MARIA ROSELI GUIESSMANN, Juiza de Direito Substituta da

Comarca de Curitiba, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 12 de dezembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

### VICENTE TROIANO NETTO

### PORTARIA Nº 014-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 130.758/2001, resolve

### CONCEDER

à Doutora ANA CRISTINA PENHALBEL MORAES, Juíza Substituta da 51º Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bela Vista do Paraíso, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 2º período de 2000, a serem usufruídos a partir de 26 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

# VICENTE TROIANO NETTO Presidente

### PORTARIA Nº 015-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhesão conferidas por lei e tendo em vista o contido ne protocolado sob nº 151.764/2001, resolve

### DESIGNAR

### os magistrados abaixo nominados, para:

	Magistrado	Discriminação
a)	RODRIGUES JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária da Comarca de Maringá	atuar nos autos de Embargos do Devedor nº 188/2000, em trâmite pela Vara Cível da Comarca de Marialva, tendo como Embargante
b)	LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Goioerê	atuar nos autos de Ação Penal nº 119/2000, em que é acusado José Paulo Novaes, em trâmite rele Vene Coloria.
		2) atuar nos autos de Carta Precatória nº 203/2000, oriunda do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal Federal de Curitiba, em trâmite pela Vara Criminal e Anexos da mesma Comarca, tendo em vista a suspeição do titular, Doutor Nestário da Silva Queiroz

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

# PORTARIA Nº 016-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 145.414/2001, resolve

### DESIGNAR

### os magistrados abaixo nominados, para atuarem nos autos infra relacionados:

	Magistrado	Discriminação
a)	ALBERTO JOSÉ LUDOVICO, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Rolândia	Ação de Prestação de Contas che Condenatória nº 248/01, em que Sandra Maria Camati Felippe Norticola nove contra Erus Felipe, em trâmite pela 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, em virtude de impedimento do titular, Doutor Marcelo Mazzali
	Juiz Substituto da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Arapongas	Processo Crime nº 54/01, no qual figuram como réus Evanildo Pinto Rodrigues, Claudemir Arriero de Carvalho e Daniel Malaquias dos Reis, em trâmite pela Vara Criminal e Anexos da Comarca de Porecatu, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, em virtude da suspeição do titular, Doutor Evandro Luiz Camparoto

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO Presidente

### PORTARIA Nº 017-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

### DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para, nos períodos infra relacionados,

atenderem os casos urgentes das Comarcas/Varas adiante citadas:

Magistrado		Discriminação
a)	ABILIO THADEU MELO SODRÉ DE FREITAS, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Assis Chateaubriand	Anexos da mesma comarca, durante a licença do Juiz Substituto da respectiva
b)	CARMEN SILVANIA ZOLANDECK MONDIN, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava	Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, a Comarca de Pinhão, em virtude
c)	RODRIGO AFONSO BRESSAN, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Pitanga	Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, a Vara Criminal e Anexos da

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO

### PORTARIA Nº 018-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro de 2002, as férias alusivas ao 1º período de 2002, do Doutor LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

#### VICENTE TROIANO NETTO Presidente

PORTARIA Nº 019-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas

### INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 26 de novembro de 2001, as férias alusivas ao 2º período de 2000, do Doutor ELSIO CROZERA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ibiporã, autorizadas pela Portaria nº 1499-D.M., de 27/12/2001, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 14 (quatorze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

#### VICENTE TROIANO NETTO Presidente

### PORTARIA Nº 020-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 155.535/2001, resolve

### PRORROGAR

pelo prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, os efeitos da Portaria nº 1062-D.M., de 17/09/2001, alusiva a designação da Doutora MÁRCIA PUGLIESI, Juiza Substituta da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentença nos feitos relacionados na citada Portaria, em trâmite pela Comarca de Palmeira.

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

### VICENTE TROIANO NETTO

### PORTARIA Nº 021-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

### RETIFICAR

a Portaria nº 1393-D.M., de 28/11/2001, que designou a Doutora a Portaria nº 1393-D.M., de 2871/2001, que designdu a Doutora DANIELLE GUIMARÃES DA COSTA, Juíza Substituta da 37º Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, para, sem prejuizo de suas demais atribuições atender a Comarca de Almirante Tamandaré, passando a constar como o término da referida designação o dia 02 de dezembro de 2001, e não como ali figurou

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO Presidente

### PORTARIA Nº 022-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidapor lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n' 149.007/2001, juntado ao de nº 98.755/2001, resolve

#### I-RETIFICAR

o item "b" da Portaria nº 1048-D.M., de 13/09/2001, a fim de que da mesma passe o de la Ostata de de dezembro de 2001, como inicio das férias alusivas ao 2º período de 1994, concedidas ao Doutor JOÃO EDUARDO STAUT NUNES, Juiz de Direito Substituto da 16º Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, e não como ali figurou.

#### II-INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de janeiro de 2002, as referidas férias, assegurando-se-lhe o direito de usufruir 01 (um) dia restante em época oportuna.

Curitiba, 04 de janeiro de 2002

#### VICENTE TROIANO NETTO Presidente

### SECRETARIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 028

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 142654/2001, resolve

WLADEMIR ANTUNES FERREIRA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 23 de novembro de 2001, na Assessoria Jurídico-Administrativa do Gabinete do Secretário, ficando em conseqüência revogada sua

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

### NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 029

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 140495/2001, resolve

SONIA MARA DE OLIVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 21 de novembro de 2001.

### II - DESIGNAR

a referida servidora, para exercer a função de chefe do Serviço de Revisão e Acompanhamento, da Seção de Assessoramento Técnico, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 21 de novembro de 2001, atribuindo-lhe a gratificação correspondente

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

### NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 030

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 150488/2001, resolve

FELIPE NERY ARRUDA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a chefia da Divisão de Apoio ao Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 11 de dezembro de 2001, durante os dias restantes de férias do titular Octacílio Arcoverde Montrucchio, somente para fins administrativos.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

# NELSON BATISTA PEREIRA

ORDEM DE SERVICO Nº 031

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 145737/2001, resolve

### AUTORIZAR

GILMAR MAZUR, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a utilizar veículos de transporte e serviços do Tribunal de Justiça, no limite comportado por sua habilitação, e enquanto no exercício de suas atribuições e funções.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

### NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

#### ORDEM DE SERVICO Nº 032

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 145577/2001, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de DANIEL GASDA DE OLIVEIRA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tomazina, para efeito de aposentadoria, o tempo de 06 (seis) anos e 101 (cento e um) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.10.84 e 08.01.91, já descontado 01 (um) dia em paralelo com o deste Tribunal, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de conformidade com o artigo 201 § 9º da Constituição Federal introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

### NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 033

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 144173/2001, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de FLAVIO BUENO DA LUZ, servidor do Ouadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Castro, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.07.89 e 01.01.94, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 544/94, com fulcro no artigo 248, então vigente, da Lei 6174/70 e artigo 3º § 3º, e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

### NELSON BATISTA PEREIRA

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### ORDEM DE SERVICO N.º

DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituícao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
	01/02/2002	154134/2001
2000	01/02/2002	146500/2001
2002	06/02/2002	155624/2001
2001	01/02/2002	151430/2001
EIRA2002	02/01/2002	158172/2001
	2001 E3	2000 01/02/2002 2002 06/02/2002 2001 01/02/2002

### ADAO DE OLIVEIRA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SAO MIGUEL DO IGUACU 2001 17/12/2001 149948/2001 JOSEVALDO MORBIRA ALVES OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 NOVA ESPERANCA 2001 04/02/2002 156843/2001 ANTONIO CARLOS DATTO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PARANAVAI 2000 01/02/2002 127919/2001 JOAO MARIA RIBEIRO PICHETH ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 SAO MATRUS DO SUL 2002 14/02/2002 151423/2001

LORIVALDO FARIAS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 MEDIANEIRA 2002 01/02/2002 142105/2001 ANA APARECIDA SEGA MARTINS AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 GRANDES RÍOS 2001 02/01/2002 144752/2001

NELSON MOACIR MORBIRA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CRUZEIRO DO OESTE 2002 04/02/2002 140401/2001

LUIZ ANTONIO AGOSTINHO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CAMBARA 2002 04/02/2002 140069/2001 EMILIO ANTUNES FERNANDES NETO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL CLO MATELANDIA 2002 02/02/2002 133249/2001

DIONISIO REGIOLI OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - V.B.P. 2002 02/01/2002 146224/2001

JOAO CORDEIRO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 PONTA GROSSA - 1a. CIVEL 2001 01/02/2002 93155/2001 2002 01/02/2002 156625/2001

IRENE IVANKIU SELESKI AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 ARAUCARIA ANTONIO PICKLER OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 UMUARAMA - 1a. CRIMINAL 2002 17/01/2002 145454/2001

INAH TEIXBIRA RIBEIRO AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 LONDRINA - 2a. CRIMINAL 2002 02/01/2002 148373/2001 DELMACY TEREZINHA AOKI

SIRLEI DA SILVA CORREA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 MORRETES	2002	04/02/2002	154429/2001
FELISBINO CORREIA DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SAO JOAO DO IVAI	2002	01/02/2002	141400/2001
FAUSTINO BLIAS DOS SANTOS FILHO ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 PATO BRANCO - CRIM.	2001	01/02/2002	120523/2001
MARIA HELENA DA FONSECA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 IVAIPORA	2001	02/01/2002	156102/2001
CELSO ROSNEI OSORIO MARTINS ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 GRANDES RIOS	2001	01/02/2002	144753/2001
JOAO ALVES DA CRUZ OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 ARAUCARIA	2002	02/01/2002	144256/2001
SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CHOPINZINHO	2001	01/02/2002	144980/2001
FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CORONEL VIVIDA	2002	01/02/2002	141853/2001
FURTUOSO APARECIDO MOREIRA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 SANTO ANTONIO DA PLATINA	2002	04/02/2002	153838/2001
WANDE BEGO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CIANORTE - MENORES FAMILIA	2002	07/01/2002	151518/2001
SEBASTIAO MOREIRA OPICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 4a. CRIMINAL	2002	04/02/2002	146217/2001
ABEL ALVES PORTELLA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 A DISPOSICAO DE: FORUM DA COMARCA DE	2002	02/01/2002	152088/2001
NANCI BAPTISTA COLONO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 ROLANDIA			136829/2001
BENEDITO COSTA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 UMUARAMA	2001	12/02/2002	153642/2001
JOECY JOSE DALLASEN BSCRIVAO DO CRIME-FINAL B6 MARINGA - 2a. CRIMINAL	1999	04/02/2002	151431/2001
ORIDES PRETO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 PEROLA	2002	04/02/2002	148370/2001
TEREZA BLAK KLETIKOSKI AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PITANGA	2002	02/01/2002	150806/2001

Curitiba, 04 de JANEIRO de 2002

CLEONICE DO ROCIO BIBLEN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, EM EXERCICIO

# ORDEM DE SERVIÇO N.º

A DIRETORA EM EXERCICIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 14 da Constituicao Estadual, dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS		PROTOCOLO
NEUZA MARIA GOMES DE OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 JACAREZINHO	2001		153806/2001
REYNALDO HERNANDES OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 ALTO PARANA	2002	18/02/2002	154426/2001
JOSE MILTON VALLE OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 IBAITI	2001	03/01/2002	153819/2001
GILMAR ORTIZ OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SANTA MARIANA	2002	08/01/2002	144225/2001
CARMEN LUCIA MARTINELLI ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 MARILANDIA DO SUL	2001	01/02/2002	145434/2001
JANDIRA ZANATTI SANTOS AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 LOANDA	2001	20/02/2002	155623/2001
PEDRO LANGUER CHAMPAM BSCRIVAO DO CRIME-INTERM, B3 LOANDA	2001	02/01/2002	144970/2001
TEODOLINA BARBOSA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PARANAVAI	2001	02/01/2002	144973/2001
LUCIA COELHO DE OLIVEIRA ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 ARAUCARIA - CRIME MENORES	2002	02/01/2002	147124/2001
JOANILSON GARCIA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 TERRA RICA	2002	04/02/2002	153034/2001
SHIRLEI LURDES BAVARESCO ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 GUAIRA	2000	01/02/2002	136865/2001
LENOIR BEDIN OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 REALEZA	2002	01/02/2002	135211/2001
JOAO BOSCO FONTES BARBOSA ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. B3 UMUARAMA - 2a. CRIMINAL	1999	15/01/2002	150340/2001
AQUILINO DE ALMEIDA CARNEIRO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 CLEVELANDIA	2001	04/02/2002	131576/2001
JOSE VALDIR VERSEL OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 GUARAPUAVA - MENORES FAMILIA	2002	04/02/2002	152091/2001
MARCILENE ZAMBIANCO AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 CAMBE	2002	13/02/2002	152016/2001
ORLANDO ADAO BEREHULKA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL DI1 ARAPOTI	2001	02/01/2002	148382/2001
SERGIO DE ARAUJO FEITOSA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 ARAPONGAS	2002	04/02/2002	130616/2001
ANTONIO CARLOS RIGUETTI OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 FORMOSA DO OESTE	2001	01/02/2002	132990/2001

AGENTE DE LIMPEZA-PINAL B6 LONDRINA - 4a. CRIMINAL	200	04/02/200	2 135149/2001
ANTONIO MANZOLI OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 XAMBRE	200	04/02/200	2 155637/2001
CRISTINA MARIA FISCHER SPERANDIO MADU ASSISTENTE SOCIAL E2 A DISPOSICAO DE: FORUM DE CASCAVEL	JREIRA	00110/01/200	02 151603/2001
MARGARIDA DA SILVA TECNICO JUDICIARIO C9 A DISPOSICAO DE: DIRECAO DO FORUM DE	2002	02/01/2002	2 149474/2001
NITT OR CORD DITA			149949/2001
MARIA INES PESCAROLI PICONI DE OLIVEI AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 URAI	RA2002	01/03/2002	148372/2001
MARIA THEREZA CROTI SILVA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 CIANORTE	2001	.02/01/2002	154427/2001
MARIA SILVIA ASINELLI DA COSTA MARTIN TECNICO JUDICIARIO C5 A DISPOSICAO DE: DIRECAO DO FORUM DE A	S 2002	04/02/2002	149475/2001
PAULO GABRIEL ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 SANTA MARIANA			144226/2001
MANOEL SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C2 A DISPOSICAO DE: DIRETORIA DO FORUM DE	2001 E UMIIA		145455/2001
JOSELY MARIA SOUZA FERREIRA DA LUZ TECNICO JUDICIARIO D4 A DISPOSICAO DE: APUCARANA - 18. VARA	2001	02/01/2002	155638/2001
JOSE GERALDO SCHIBICHESKI OFICIAL DE JUSTICA SAO JOAO DO TRIUNFO			149160/2001
LAERCIO TONINELLO TECNICO JUDICIARIO D7 A DISPOSICAO DE: FORUM COMARCA DE GUAR.	2000	02/01/2002	146697/2001
JOSE FERNANDES DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS A2 LONDRINA - 1a. CIVEL	2001	04/02/2002	136846/2001
GILVAN RODRIGUES DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 LOANDA	2000	04/02/2002	142885/2001
RUI SPAGNOL OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 PONTA GROSSA - 4a. CIVEL	2000	07/01/2002	145266/2001
JOSE ROBERTO PEREIRA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 PONTA GROSSA - 2a. CIVEL	2001	01/02/2002	135614/2001
LEA APARECIDA VAZ PORTELLA ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 GUARAPUAVA - 1a. CRIMINAL	2000	02/01/2002	152087/2001
Curitiba, 04 de JANBIRO de	2002		

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 11/2002

A DIRETORA EM EXERCICIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO	
CELSO JOSE DE RAMOS AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 MORRETES	2001	04/02/2001	154430/2001	
MARLI SIMOES RIBEIRO AGENTE DE CONSERVAÇÃO B7 A DISPOSIÇÃO DE: COMARÇA DE IRATI		02/02/2002	141405/2001	
JAIRO FAUSTINO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 2a. VR FAM MENORES	2002	13/02/2002	143473/2001	
JOSE ABRAHAO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - V.E.P.	2001	17/12/2001	146218/2001	
MARIO DE AZEVEDO RIBEIRO MOTORISTA C5 A DISPOSICAO DE: IRATI	2002	02/02/2002	141404/2001	
VALERIO BARTOLOMEU GOBTTEMS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 TOLEDO	2001	07/01/2002	144281/2001	
CARLOS GILBERTO WOLF OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 RIO NEGRO.	2000	07/01/2002	156101/2001	
WALTER ANTUNES PERBIRA JUNIOR ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 MANDAGUARI	2002	01/01/2002	145459/2001	
MARIA JOSE RIBEIRO JORGE SARAGIOTO AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 CAMPO MOURAO - 1a. CRIMINAL	2001	04/02/2002	144979/2001	
MARCOS ANTONIO CAVALLI CUBA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CAMPO LARGO	2000	05/02/2002	156632/2001	
CLEUSA MARIA DUCCI CARNEIRO TECNICO JUDICIARIO D7 WENCESLAU BRAZ'	2001	01/01/2002	149237/2001	
MARCOS CASSITAS BARBOSA OFICIAL DE JUSTICA ARAPONGAS	2001	04/02/2002	130618/2001	
ELIZABETH CORDEIRO BEDIM ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 A DISPOSICAO DE: COMARCA DE CURITI	2001 BA	02/01/2002	145676/2001	
MAURO SETUO MORISAKI OFICIAL DE JUSTICA GOIOERE	2002	01/02/2002	133255/200:	
MARIA DE FATIMA PACHECO MARCOLINO BSCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 CASCAVEL - 1a. CRIMINAL	2001	03/01/2002	155640/200:	
ZILMA DE OLIVEIRA AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 NOVA FATIMA - J.E.C.C.	2002	14/02/2002	1,50915/200:	
TEREZINHA INES SCODRO AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 ASSIS CHATEAUBRIAND	2000	13/02/2002	136960/2001	
THAIS WALKIRIA VIERO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 ALMIRANTE TAMANDARE	2002	04/02/2002	124795/200	
BIANCA LUCIANE DINKHUYSEN OLIVEIRA DFICIAL JUDICIARIO C9 A DISPOSICAO DE: DIRECAO DO FORUM D	2002	02/01/2002	144971/200	
DO FOROM D	A CUPLANCA	DA LAPA		

GERALDO ALVES TORRES DA SILVEIRA OPICIAL DE JUSTICA-INTERM. DZ PARANAVAI	2000	11/02/2002	154432/20
CARLOS ALBERTO HELLVIG DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 RIBBIRAO CLARO	2000	01/02/2002	152135/20
ELIMARI RAMOS RODRIGUES AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 ANTONINA	2002	2 02/01/2002	149141/200
EDMILSON LUIZ DE SALES TINE OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - 4a. CIVEL	2001	07/01/2002	144974/200
REGINA MARIA DE ARAUJO BUBA TECNICO JUDICIARIO B9 LONDRINA	2002	13/02/2002	135159/200
BERENEIDE BERNARDO ESCRIVAO DO CRIME-FINAL EG LONDRINA - 5a. CRIMINAL	2002	10/01/2002	155642/200
ELBA LUIZA HILGEMBERG AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 PONTA GROSSA - 3a. CIVEL	2001	02/01/2002	148811/200
VERONICA TOMADON FABRIN AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 PEROLA	2002	04/02/2002	148371/200
JOSE CARLOS DE CAMPOS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 GUARAPUAVA	2002	04/02/2002	156819/200
CLEONI SARTOR ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 QUEDAS DO IGUACU	1999	02/01/2002	154428/200
JOSE LUIZ MARQUES OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PARANAVAI	2001	20/12/2001	150922/2001
BRATRIZ NIVEA MALVEZZI PEDRAZZOLI TECNICO JUDICIARIO D2 PARANAVAI	2001	14/02/2002	139966/2001
SELMA MARIA DE SOUZA SILVA AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 MARINGA	1999	28/01/2002	149952/2001
RICARDO ANDREIV OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 LARANJEIRAS DO SUL	2001	10/01/2002	156007/2001
ENI ESMERALDA DE OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 CENTENARIO DO SUL	2002	02/01/2002	149971/2001
IONE ALVES OLIVEIRA MACEDO TECNICO JUDICIARIO C9 A DISPOSICAO DE: FORUM DE CAMPO MOURAO		02/01/2002	155946/2001
MUDIC TIME TOWN	2002	02/01/2002	149943/2001
	DE REG	ADM. LONDRINA	
ADRIANA KOSDRA COMISSARIO VIG.INF.E JUVENTUDE-INTERM.	2002	07/01/2002	152064/2001
A DISPOSICAO DE: S. JOSE DOS PINHAIS -	INF.	JUV. FAM.	all mo

Curitiba, 04 de JANEIRO de 2002

CLEONICE DO ROCIO BIELEN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, EM EXERCICIO

# DEPARTAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO

### DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO RELAÇÃO 01/02

Protocolo: 148822/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Revisão de Pensão 11225/93. Interessados: EROTIDES ELZA MARTINS Adv.(a) Dr.(a) Nilza Sallete Pereira da Silva e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório complementar de natureza alimentar, em que é interessada Erotides Elza Martins, pelo valor de RS 9.548,62 (Nove mil. quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). RS 9.548,62 (Nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 20 de setembro de 2001 (fls. 56 TJ), porquanto devidamente instruido.II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Científique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 18 de dezembro de 2001.

Protocolo: 95923/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA Protocolo: 95923/01 - Requisitante: JUIZO DE DIREITO DA 2º VARA DA FAMÍLIA E ACIDENTE DE TRABALHO DE LONDRINA - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Ação de Acidente de Trabalho 1235/96. Interessados: ANTÓNIO GONÇALVES DE ANDRADE Adv.(a) Dr.(a) Manoel Pereira dos Reis e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.(a) Dr.(a) Henrique Kloss. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado Antônio Gonçalves de Andrade, pelo valor de R\$ 42.234,74 (Quarenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 05 de novembro de 2001 (fls. 57 TJ), porquanto conforme cálculo datado de 05 de novembro de 2001 (fls. 57 TJ), porquanto conforme cálculo datado de 05 de novembro de 2001 (fls. 57 TJ), porquanto conforme cálculo datado de 05 de novembro de 2001 (fls. 57 TJ), porquanto conforme cálculo datado de 05 de novembro de 2001 (fls. 57 TJ), porquanto conforme cálculo datado de 05 de novembro de 2001 (fls. 57 TJ), porquanto de 100 (fls. 57 TJ), porquanto conforme cálculo datado conforme cálculo datado conforme cálculo devidamente instruido. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 18 de dezembro de 2001.

Protocolo : 148925/01 - Requisitante :JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE SERTANÓPOLIS - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ação Ordinária de Indenização 190/97. Interessados: PEDRO BONATO E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Vanessa Falavinha Frholich e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROADGEM - DER Adv.(a) Princien e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROADGEM - DER AGY(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados Pedro Bonato, Joana Calderon Bonato, Stenio Rizzatto e Maria Barco Rizzatto, pelo valor de RS 483.314,46 (Quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), conforme cálculo datado de junho de 2001 (fls. 59 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Científique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 18 de dezembro de 2001.

Protocolo: 98384/98 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Execução de Sentença 218/97. Interessados: ISAURA BANACH SABEDOTTI E S/M Adv.(a) Dr.(a) Wilson J. Comel e o MUNICÍPIO DE APUCARANA Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessada Isaura Banach Sabedotti, pelo valor de

R\$ 87.359,45 (Oitenta e sete mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 22 de maio de 1997 (fls. 07 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juizo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 18 de dezembro de 2001.

Protocolo: 89728/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, ACIDENTES DE TRABALHO E ANEXOS DE CASCAVEL - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Ação de Acidente de Trabalho 234/97. Interessados: WALDEVINO ALVES Adv.(a) Dr.(a) Nestor Valdo Visintim e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.(a) Dr.(a) Henrique Kloss. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado Waldevino Alves, pelo valor de RS 18.312,52 (Dezoito mil, trezentos e doze reais e cinqüenta e dois centavos), conforme cálculo datado de setembro de 2000 (fls. 28 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 18 de dezembro de 2001. Protocolo: 89728/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE

Protocolo: 124448/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FOTOCOIO : 124448/01 - Requisitante : JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência : Autos de Ação de Anulação de Débito Fiscal 31319/94.

Interessados : ULTRAFERTIL S/A INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE FERTILIZANTES Adv.(a) Dr.(a) Antônio Carlos de Moraes e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado Ultrafértil S/A Indústria de Comércio de Fertilizantes, pelo valor de R\$ 134.789,58 (Cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove regis e cipaïente e etc. es cipaïente. A Industria de Comercio de Fermizantes, pelo vaior de RS 134.702,36 (cento cirinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 03 de maio de 2001 (fls. 44 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da contorme carcuto datado de 05 de maio de 2001 (IIs. 44 1J), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 18 de dezembro de 2001.

Protocolo: 77609/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DE PATO BRANCO - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Ação de Reparação de Danos 194/92. Interessados: FERMINA ALVES DE ANDRADE DE MISSEL E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Luiz Antônio Cagnini e o MUNICÍPIO DE ITAPEJARA DO OESTE Adv.(a) Dr.(a) Cleci Maria Dartoro. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que são interessados Fermina Alves de Andrade Missel, Realci e Joaquim de Andrade Missel, pelo valor de R\$ 43.580,42 (Quarenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), conforme cálculo datado de março de 1998 (fls. 81 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juizo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 18 de novembro de 2001.

Protocolo: 144634/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARANAVAÍ - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Ação Ordinária de Cobrança 288/98. Interessados: MARLENE MORAES CRUZ E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Emilio Alberto Bovolan Gimenes e o MUNICÍPIO DE AMAPORÃ Adv.(a) Dr.(a) Inis Dias Martins. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que são interessados Marlene Moraes Cruz, Marta Cristina Fernandes de Oliveira, Mauro Cordeiro Lino, Nadir Bone Souza e Nercy Aparecida Vanuchi dos Santos, pelo valor de R\$ 11.945,03 (Onze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e três centavos), conforme cálculo datado de 16 de março de 2001 (fls. 40 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 18 de dezembro de 2001. Protocolo: 144634/01 - Requisitante : JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

Protocolo: 144641/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PARANAVAÍ - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Ação de Cobrança 449/98. Interessados: AIRTON LEITE RIBEIRO E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Edilson Avelar Silva e o MUNICÍPIO DE AMAPORÃ Adv.(a) Dr.(a) Inis Dias Martins. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que são interessados Aírton Leite Ribeiro, Ari Moraes Cruz, Cirilo Fernando Machado dos Santos, Francisco Ivo Ferreira da Costa, Henrique Wessler, João Batista Fortes de Oliveira, José Barbosa da Silva e Pedro Marin, pelo valor de R\$ 22.028,68 (Vinte e dois mil, vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 20 de março de 2001 (fls. 58 TJ), porquanto devidamente instruído. ÎI - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 18 de dezembro de 2001. Protocolo: 144641/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

Protocolo: 144640/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PARANAVAÍ - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Ação de Cobrança 443/98. Interessados: RAQUEL FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Emilio Alberto Bovolan Gimenes e o MUNICÍPIO DE AMAPORÃ Adv.(a) Dr.(a) Inis Dias Martins. Bovolan Gimenes e o MUNICÍPIO DE AMAPORÃ Adv.(a) Dr.(a) Inis Dias Martins. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que são interessados Raquel Francisca de Oliveira Souza, Romilda Natalina Souza Santos, Rosana Aparecida Zancanaro, Rosângela Alexandre de Andrade e Rubens Soares de Oliveira, pelo valor de R\$ 9.090,11 (Nove mil, noventa reais e onze centavos), conforme cálculo datado de 19 de março de 2001 (fls. 67 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juizo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 18 de dezembro de 2001.

Protocolo: 145135/01 - Requisitante : JUÍZO DE DIREITO DA 2º VARA DA Protocolo: 145135/01 - Requisitante: JUIZO DE DIREITO DA 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Ação Ordinária 205/98. Interessados: DELSON SCHIMIDT DYBAS Adv.(a) Dr.(a) Lenir Gonçalves da Silva Filho e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. Despacho : I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado Delson Schimidt Dybas, pelo valor de RS 64.216,74 (Sessenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de 07 de maio de 2001 (fls. 32 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juizo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 18 de dezembro de 2001.

Protocolo: 91628/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE PALOTINA - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Ação Ordinária P/Desap Indireta 116/90. Interessados: JOÃO LUIZ DALLAZEN E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) N/C e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. Despacho: La Defino o presente activition de la Defino de Para Pereira Ribeiro. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro.

Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados João Luiz Dallazen e outros, pelo valor de R\$ 148.378,53 (Cento e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e cinqüenta e três centavos), conforme cálculo datado de 24 de março de 2000 (fls. 28 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal.III - Científique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 18 de dezembro de 2001.

Protocolo : 145432/01 - Requisitante :JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITORIA - Requisitado : Presidente do Tribunal de Justiça do

Estado do Paraná – Referência: Autos de Ação de Cobrança 222/97. Interessados :TROFIM NESTERUK E OUTRA Adv.(a) Dr.(a) Martim Canever e o MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que são interessados Trofim Nesteruk e Olga Nesteruk, pelo valor de R\$ 9.530,42 (Nove mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 26 de setembro de 2000 (fls. 31 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 18 de dezembro de 2001. Estado do Paraná - Referência: Autos de Ação de Cobrança 222/97. Interess

Protocolo: 94350/98 - Requisitante :JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Ação Ordinária de Cobrança 17/92. Interessados: FABEM VIDRAÇARIA LTDA Adv.(a) Dr.(a) Genebel A. Godoy da Silva e o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Adv.(a) Dr.(a) Almir Machado de Oliveira. Despacho: Ao Departamento Econômico e Financeiro para retificar a Requisição de Pagamento nº 896/98 (fls. 43 TJ), na parte referente ao valor requisitado conforme o descrito na petição (fls. 45 TJ) e decisão de fls.49 TJ. Intimém-se. Presidência, 18 de dezembro de 2001.

Protocolo: 110875/97 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização 43/89. Interessados: LÁZARO SERRADO E S/M Adv.(a) Dr.(a) Pedro Paulo Pamplona e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. Despacho: Tendo em vista que o trâmite do presente precatório perante este Tribunal já se exauriu com a Requisição de Pagamento nº 28/98 (fls. 51 TJ), nada mais há para ser feito, podendo o credor usar das medidas judiciais que entender cabíveis. Presidência, 18 de dezembro de 2001.

Protocolo: 17101/99 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 3º VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização 1498/74. Interessados: ANTÔNIO MENDES MARTINS, S/M E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Marialva Lima Camargo Pereira e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. Despacho: Tendo em vista que o trâmite do presente precatório perante este Tribunal já se exauriu com a Requisição de Pagamento nº 258/99 (fis. 55 TJ) e que a Lei Federal nº 10.173/2001 diz respeito à prioridade na tramitação de procedimentos iudiciais em gualquer instância. respeito à prioridade na tramitação de procedimentos judiciais em qualquer i nada há para ser deferido. Intimem-se. **Presidência**, 18 de dezembro de 2001.

Protocolo: 35162/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL Protocolo: 35162/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 7º VARA CÍVEL DE LONDRINA - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Embargos do Devedor 444/95. Interessados: RENE RICARDO ERNEST E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Jiomar José Turin e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. Despacho: I - Defiro a petição de fls. 105TJ e determino que o Departamento Econômico e Financeiro proceda a retificação da Requisição de Pagamento n.º 123/2001( fls. 102 TJ), para que passe a constar interessado do precatório somente o Sr. Jiomar José Turim. II -Publique-se. III- Intimem-se. Presidência, 28 de dezembro de 2001.

Protocolo: 130502/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Ação Declaratória 1075/98. Interessados: DROGAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA Adv.(a) Dr.(a) Otto J. Lyra Neto e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS Adv.(a) Dr.(a) Claudio Soccoloski. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessada Drogamed Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda, pelo valor de R\$ 1.523,15 (Hum mil, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos), conforme cálculo datado de 26 de junho de 2001 (fls. 78 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Científique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 28 de dezembro de 2001. Protocolo: 130502/01 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL

128243/00 - Requisitante :JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL Protocolo: 128243/00 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE JACAREZINHO - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Embargos à Execução Fiscal 359/96. Interessados: CEVAL ALIMENTOS S/A Adv.(a) Dr.(a) Arno Schmidt Junior e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Marcia Carla Pereira Ribeiro. Despacho: Tendo em vista a decisão de fls. 48 TJ, determino que o Departamento Econômico e Financeiro proceda a retificação da Requisição de Pagamento n.º 74/2001 (fls. 45 TJ), para que conste como alimentar a natureza do precatório. Publique-se. Intimemse. Presidência, 28 de dezembro de 2001.

Protocolo: 135044/00 - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DE PARANAVAÍ - Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Execução de Sentença 549/97. Interessados: ANTÓNIO GOMES Adv.(a) Dr.(a) Fausto Trentini e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.(a) Dr.(a) Henrique Klass. Desnacha: L. Defino o presente procederio requisitor de destricto de Adv. Kloss. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado Antonio Gomes, pelo valor de R\$ 6.992,68 (Seis mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme cálculo datado de abril de 2000 (fls. 106 e 112 TJ), porquanto devidamente instruído. Il Determino a atualização monatório no forma de \$12 de origo 100 de Constituição. batado de avin de 2000 (ns. 100 e 112 13), porquanto devidamente instruido. 11 - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Presidência, 18 de dezembro de 2001. Republicado por incorreção

### DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 02/2002

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, CORREGEDORGERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO DE CONCURSO COM RECURSO Nº 20001.417-2, DE LONDRINA.

"LIA CORREIA BESSA, candidata classificada em segundo lugar no concurso para provimento do cargo de Escrivão da 2º Vara Criminal de Londrina, pleiteou da Banca Examinadora a majoração da nota que obteve no certame. Indeferida a pretensão, interpôs recurso ao Egrégio Conselho da Magistratura tendo, o Presidente da Banca, mantido a decisão recorrida. A irresignação manifestada nestes autos está prejudicada. É que o Conselho da Magistratura, em recurso interposto por outro candidato, anulou as provas do concurso determinando outras sejam elaboradas e aplicadas (fls. 38/47). Destarte, baixem os autos ao Juízo de origem. Intime-se. G.C., 3 de janeiro de 2002. ass. Des. Tadeu Marino Loyola Costa, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

### TRIBUNAL DE ALÇADA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 1/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado O Juiz Presidente do Tribunal de Algana do Estado do Paraná, usando das alribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 154268/2001, resolve:

#### CONCEDER

no Excelentissimo Senhor Do utor Airvaldo Natal Stela Alves, Juiz deste Tribunal, ao Excelentissimo Sennor Doutor Airvando Parai Steia Aives, Juiz deste Fricana, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do dia 19 de dezembro de 2001, com base no artigo 85, inciso II, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 2 de janeiro de 2002.



### PORTARIA Nº 2/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28/2002, resolve:

Sônia Regina Camargo Micoski, matricula nº 5714, Oficial Judiciário nível D-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste do Quadro de Pessoai da Secretaria do Itibunal de Justiça, ora a disposição deste Tribunal, para exercer, a partir desta data as funções de chefe do Serviço de Pautas, Registro de Acórdãos e Publicações, da Seção da oitava Câmara Cível, da Segunda Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário.

Curitiba, 2 de janeiro de 2002.



(Protocolo n. 127347/2001)

LICITAÇÃO PÚBLICA N. 17/2001 TOMADA DE PREÇO N. 8/2001

I- Homologo o julgamento de fis. 117, da Comissão de Licitação deste Tribunal, publicada no Jornal Indústria e Comércio, datado de 17/12/01

II- Autorizo a adjudicação dos objetos do presente expediente às Empresas: MARILUCE DOMINGUES FERNANDES ME (Master Paper Papelaria), no lote n. 1, pelo valor total de R\$ 32.200,00 e BKS CENTER BRÁS LTDA., no lote n. 2, por R\$ 36.482,10, lote n. 3, por R\$ 8.993,40 e lote n. 4, por R\$ 13.676,59.

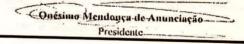
III- Ao Departamento Econômico e Pinanceiro para os devidos fins.

IV- Publique-se.

legais.

V- Prossiga-se, obedecidas as demais formalidades

Curitiba, 28 de dezembro de 2001.



### SECRETARIA

### ORDEM DE SERVICO Nº 01/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 158031/2001, resolve:

por necessidade do serviço e a partir do dia 03 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Bianca Emanuelle Glaser Vidal Pinto, matrícula nº 5653, Assessor Judiciário, símbolo símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 658/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oporti

Curitiba, 02 de janeiro de 2002.



### ORDEM DE SERVICO Nº 002/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53/2002, resolve:

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 03 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Cristiane Niemietz, matrícula nº 5282, Oficial Judiciário nivel C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 565/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 02 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 0114/2002, resolve:

#### CONCEDER

a Cristiane Aparecida Ribas Mano Kotaka, matrícula nº 5423, Oficial Judiciário nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do dia 19 de dezembro de 2001, com base no artigo 215, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 02 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira

#### ORDEM DE SERVICO Nº 004/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13/2002, resolve:

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 03 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Rosane Roth Heier Zendron, matrícula nº 316, Técnico Judiciário nivel D-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 515/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes

Curitiba, 02 de janeiro de 2002.



### ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49/2002, resolve:

### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 03 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de João Castilho da Silva, matrícula nº 326, Motorista nivel C-56, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 476/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 02 de janeiro de 2002.



### ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50/2002, resolve:

### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 03 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Hélio Augusto Marcondes Roggenbaum, matricula nº 5172, Agente de Conservação nivel B-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 566/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 02 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vielra Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2002 O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67/2002, resolve:

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 03 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Jorge Valentim Spinato, matrícula nº 5043, Oficial Judiciário nivel D-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 601/2001. assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes

Curitiba, 02 de janeiro de 2002.



### ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66/2002, resolve:

por necessidade do serviço e a partir do dia 03 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Enoch Duarte Diniz da Costa, matrícula nº 5049, Oficial Judiciário nível D-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 575/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes

Curitiba, 02 de janeiro de 2002.



#### ORDEM DE SERVICO Nº 09/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 161/2002, resolve:

### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 03 de janeiro do corrente ano, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Gustavo Távora Rodriges, matrícula nº 5510, Oficial Judiciário nível C-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 603/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 02 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira Secretário

### ORDEM DE SERVICO Nº 10/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112/2002, resolve:

### CONCEDER

a Luiz Adalberto Roth Heier, matricula nº 5234, Motorista nivel C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 10 de dezembro de 2001, com base no artigo 221, § 2°, da Lei Estadual n. 6174/70

Curitiba, 2 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 03/2002, resolve:

### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 03 de janeiro do corrente ano, as férias legais alusivas ao exercício de 2001, de Melania Andreola Vieira, matrícula nº 5466, Agente de Conservação nível B-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 712/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 02 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 157251/2001, resolve:

### CONCEDER

a Antônia Mariene Guimarães Macedo, matrícula nº 5512, Técnico Judiciário nível C-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça ora à disposição deste Tribunal, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do dia 24 de novembro de de 2001, com base no artigo 221 § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 2 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira

ORDEM DE SERVICO Nº 13/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 158149/2001, resolve:

### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 3 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Alcidnei Cunha, matrícula nº 5286, Motorista nível C-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 478/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunam

Curitiba, 2 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vierra Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 158204/2001, resolve:

### CONCEDER

a Alcidnei Cunha, matricula nº 5286, Motorista nível C-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 14 (quatorze) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 2000, assegurados pela Ordem de Serviço nº 108/2000, a partir do dia 03 de janeiro do corrente ano.

Curitiba, 02 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira Secretário

### ORDEM DE SERVICO Nº 015/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 365/2002, resolve:

### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 04 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Joanice Leite Garbin, matrícula nº 365, Técnico Judiciário nivel D-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 762/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente

Curitiba, 03 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 356/2002, resolve:

### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 03 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Vilson José Domingues, matrícula nº 238, Técnico Judiciário nivel C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 640/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente

Curitiba, 03 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira Secretário

### ORDEM DE SERVICO Nº 017/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 316/2002, resolve:

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 03 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Roberto Hundzinski Cenovicz, matrícula nº 5126, Oficial Judiciário nivel C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 645/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 03 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 276/2002, resolve:

### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 03 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Renato José Frason, matrícula nº 317, Técnico Judiciário nivel D-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 600/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 03 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 465/2002, resolve:

### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 3 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de João Luis Neves de Lara, matrícula nº 5116, Copeiro nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 589/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 3 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira
Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 450/2002, resolve:

### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 3 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Dinei Pontarolo, matrícula nº 5558, Agente de Serviços Gerais nível A-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 592/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 3 de janeiro de 2002

Casso Martins Vieira
Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2002

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o cartido no protocolado nº 125/2002, resolve:

### TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício de Cristiane Aparecida Ribas Mano Kotaka, matrícula nº 5423, Oficial Judiciário nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 524/2001, em razão da prorrogação de licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 03 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira
Secretário

#### ORDEM DE SERVICO Nº 022/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 486/2002, resolve:

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 03 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercicio, de Solange Roessle, matrícula nº 5292, Assessor Jurídico nivel F-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 652/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 03 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira
Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2002.

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 484/2002, resolve:

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 3 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Judite Maria Ferreira do Amaral**, matrícula nº 5311, Assessor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 650/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 3 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vielra
Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 487/2002, resolve:

### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 3 de janciro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Neusa Maria Dantas, matrícula nº 5498, Oficial Judiciário nivel B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 642/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 3 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira
Secretário

### ORDEM DE SERVICO Nº 25/2002

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado nº 112/2002, resolve:

### TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício de Luiz Adalberto Roth Heier, matricula nº 5234, Motorista nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 664/2001, em razão da prorrogação de licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 03 de janeiro de 2002

Casso Martins Vicira
Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 755/2002, resolve:

### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 03 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Francisco Carlos Roggenbaum, matricula nº 242, Técnico Judiciário nível C-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 554/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 03 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira
Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 754/2002, resolve:

#### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 03 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Jean Sidney Trevisan, matrícula nº 232, Motorista nível C-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 563/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 03 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira
Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 706/2002, resolve:

### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 03 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Rosa Pinheiro Pereira, matrícula nº 120, Técnico Judiciário nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 561/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 03 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vietra
Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 950/2002, resolve:

### SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 03 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Valdir de Paula, matrícula nº 5457, Agente de Serviços Gerais nivel A-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 621/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 04 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vicira
Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1251/2002, resolve:

### CONCEDER

a Maria Aparecida Hamann matrícula nº 5654, Diretora do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 07 de ianeiro do corrente ano.

Curitiba, 07 de janeiro de 2002.

Casso Martins Vieira Secretário

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ
Departamento Administrativo
Divisão de Administração e Pessoal

Despacho(s) do Exmo. Sr. Juiz Presidente

Relação Número : 17 Periodo: 18/12/2001 à 31/12/2001

Data : 20/12/01
Protocolo : 155037/2001
Interessado : EXEC

Interessado : EXMO. SR. JUIZ MARCO ANTÓNIO DE MORAES LEITE.
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

### Despach

Lavre-se Portaria, concedendo ao postulante, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, a partir do dia 16 de dezembro do corrente ano, de acordo como a testado médico de fls. 3.

Data : 28/12/01
Protocolo : 117775/2001
Interessado : DIETROR DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.
Assunto : PEDIDO DE PROVIDÊNCIA.

#### Despacho

Vistos.

Do exame de tudo o que consta dos autos, aos quais estão apensados o Protocolo nº 126725/2001 (Seção de Pessoal nº 545/2001), concluo que não há prova de condita dolose de nenhum dos funcionários ou guardas-mirias que trabalhavam na Divisão de Autuação e Distribuição deste Tribunal de Alçada, quando deseparecimento dos autos deste Tribunal de Alçada, quando deseparecimento dos autos oposta contra o MM. Juiz de Direito da Vara Cupaição nº 82/2000, oposta contra o MM. Juiz de Direito da Vara Cupaição nº 82/200 (nomarca de Dipporã apenso: Carta Precatória nº 21/2000, de Blumenau-SC, em que é requerente PVC Brazil Indústria de Tubos « Conexões Ltda.) :

Releva notar que, segundo esclarece o relatório de Comissão de Sindicância, na época em que ocorreu o fato os processos encaminhados a Divisão de Registro e Autuação de Processo, devido a ausência de espaço fisico e instalações adequadas, real colocados no châo de própria bivisão de Autuação, separados pelo de recebimento" (fla. 54) e, por volta do "mês de maio do ano passado com receitados dedetizações no local, em razão da constatação de ratora com recitados (fls. 53). Além disso, constatou-se ser usual a movimentação das pelas partes e pelos advogados.

Registra, também, o relatório, que o então Diretor do Departame Judiciário, e a Chefe da Divisão de Autuação empreenderam todos esforços possíveis para a localização dos referidos autos, mas éxito.

Anoto, por fim, que no curso da aindicáncia os membros da Comissão realizaram uma vinita às dependências da referida Divisão e registram, no relatório, que atualmente o setor apresenta "sensivel melhora ..., com o desdobramento da antiga divisão em duas novam stalações de prateleitas para abrigar os processos que aguardam stalações de prateleitas para abrigar os processos que aguardam con chão da própria divisão; a realização de ceformas, com melhoria con chão da própria divisão; a realização de uma sala especifica, em esparado, para abrigar os processos que aguardam a autuação e, atinda, a designação de um funcionário para o recebimento e triagem dos processos ..., não estando mais essa atribuição delegada a quardas mairina e atuals estagiários" (fla. 57/58). Ante o exposto, acolho integralmente o relatório de fla. 51/56, e determino o arquivamento dos autos.

Desta decisão dê-se ciência ao Excelentissimo Senhor Desembargador Corregedor de Justiça (fla. 10), encaminhando-lhe também cópia do relatório da Comissão de Sindicância (fls. 51/58).

#### Publique-se.

Data : 28/12/01
Protocolo : 154629/2001
Interessado : EXMO. SR. JUIZ LÍDIO JOSÉ ROTOLI DE MACEDO.
Assunto : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Lavre-se Portaria, concedendo ao postulante, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 19/12/2001.

4. Data : 28/12/01

Protocolo : 154998/2001 Interessado : EXMO. SR. JUIZ WALDEMIR LUIZ DA ROCHA. Assunto : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SADDE.

#### Despacho

Lavre-se Portaria, concedendo ao postulante, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 19/12/2001.

Curitiba, 2 de janeiro de 2002.

### DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão Civel Primeira Câmara Cível

ADVOCADO

Emitido em 03-01-2002

Relação No. 2002.00002 de Publicação (Analítica)

### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

TI COMPO			ORDEM	PROCESSO
ALESSANDRO M. D. SACRAMENTO			005	0188423-1
ARY BRACARENSE COSTA JÚNIOR			005	0188423-1
CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO		1	001	0177994-8
CELSO LUIS DE SOUZA CORDEIRO	8		002	0187653-5
CONCEIÇÃO APARECIDA R. C. MOURA			007	0188561-6
DAKIO GOMES NAVARRO	10		006	0188535-6
JOSÉ DE OLIVEIRA PAES			001	0177994-8
JUSSARA SOLANGE DA SILVA			002	0187653-5
LOTHARIO HERMES KOBER			004	0188356-5
LUIS HENRIQUE D. ESCARMANHANI			005	0188423-1
MARCELO TEISHEINER CAVASSANI			005	0188423-1
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER			002	0187653-5
MURILO CLEVE MACHADO			002	0187653-5
WAGNER CARDEAL OGANAUSKAS			007	
The state of the s			001	0188561-6

### DESPACHOS RELATOR

### 001. 0177994-8 APELACAO CIVEL

Protocolo: 2000/63050. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Urai. Vara: Vara cível. Ação Originária: 9900000248 Prestação de Contas. Apelante: Roberto Massaki Tanaka. Adv.: Carlos Alberto Francovig Filho. Apelado: Luiz Yoshiharu Sato. Adv.: José de Oliveira Paes. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível. Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo. Revisor: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa. Despacho:

VISTOS,...

1.Trata-se de recurso de apelação interposto por Roberto
Massaki Tanaka, em face da r. sentença de fls. 104/108, que
julgou improcedente o pedido formulado em ação de prestação
de contas, promovida pelo apelante contra o Luiz Yoshiharu

ISTO POSTO.

ISTO POSTO.

2. A ação de prestação de contas não se insere na órbita da competência recursal deste Tribunal de Alçada, delimitada pelo art. 103, III, a Constituição Estadual, uma vez que não se enquadra em nenhuma das hipóteses ali previstas.

A competência, assim, é do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, por força do que dispõe o art. 101, VIII, da Constituição Estadual, que lhe confere competência para

julgar, em grau de recurso, as causas que não são atribuidas à competência deste Tribunal, como ocorre no caso em questão.

questão.

Neste sentido já se pronunciou esta Corte:

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - COMPETÊNCIA

RECURSAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RECURSO NÃO CONHECIDO.

Tratando-se de ação de prestação de contas, de procedimento

especial, a competência recursal é do egrégio Tribunal de

Justiça do Estado do Paraná (Ac. 4097, rel. Juiz Waldemir

Justiça do Estado do Paraná (Ac. 4097, rel. Juiz Waldemir Luiz da Rocha).

COMPETÊNCIA - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - RITO ESPECIAL - MATÉRIA NÃO AFETA AO TRIBUNAL DE ALÇADA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA, COM REMESSA. À competência do Tribunal de Alçada restringe-se as ações e execuções enumeradas no art. 103, inciso III, letras 'a' a 'm', da Constituição Estadual, não se podendo, portanto, conhecer de recurso não originado de qualquer delas (Ac. 2333, rel. Juiz Carlos Hoffmann). Destarte, com as cautelas legais, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal de Justiça.

3. Publique-se.

3. Publique-se.

Curitiba, de dezembro de 2001 LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, Relator.

### 002. 0187653-5 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Protocolo: 2001/146481. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: 17a Vara Civel. Ação Originária: 2000000000491 Ação Monítória. Agravante: Lúcia Rogoski. Agravante: Isabel de Fátima Rogoski. Adv.: Jussara Solange da Silva. Adv.: Celso Luís de Souza Cordeiro. Agravado: Associação Cultural Centro Filosófico Delfos. Agravado: Francisco Carlos Zemek. Adv.: Milton Luíz Cleve Kuster. Adv.: Murilo Cleve Machado. Órgão Julgador: Primeira Câmara Civel. Relator: Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio. Ação MONITÓRIA - PROCEDIMENTO ESPECIAL - MATÉRIA NÃO ELENCADA EXPRESSAMENTE NO ART. 103, III. DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - COMPETÊNCIA RECURSAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RECURSO DE AGRAVO NÃO CONHECIDO COM REMESSA DE AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. A-ação monitória, de procedimento especial, não se insere na competência recursal desta Corte, devendo ser julgada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, (art. 103, inciso III, da Constituição do Estado do Paraná, (art. 103, inciso III, da Constituição do Estado do Paraná) Insurge-se o agravante contra decisão proferida nos autos de Ação Monitória, ajuizados sob o nº 491/2000, perante a 17º Vara Cível da Comarca de Curitiba, na qual o MM. Juiz monocrático não reconsiderou o despacho no qual negava seguimento ao Recurso de Apelação.
Trata-se de Ação Monitória e conforme já decidido, por unanimidade de votos, na Apelação Cível nº 140.928-7, de Guaira, onde atuel como relator, a competência do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, em grau de recurso, vem enumerada no art. 103, inciso III, nas diversas alíneas da Constituição Estadual. Residual é a competência do Egrégio Tribunal de Justiça.

Constituição Estadual. Residual Tribunal de Justiça. Não elencada a ação monitória no dispositivo legal e inciso Não elencada a ação monitória falece a competência a este Não elencada a ação monitoria no dispositivo legal e inciso citado, em uma de suas letras, falece a competência a este Tribunal para apreciar e julgar o presente recurso. A matéria em discussão não se insere entre as de competência recursal específica deste Tribunal.

Materia em discussa mas se fisere dicte de metal metal es entido:

AÇÃO MONITÓRIA - PROCEDIMENTO ESPECIAL - ARTIGO 103, INCISO AÇÃO MONITÓRIA - PROCEDIMENTO ESPECIAL - COMPETÊNCIA RECURSAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. A AÇÃO MONITÓRIA, INCLUÍDA ENTRE OS PROCEDIMENTOS EPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA, DESTINA-SE ÂQUELE QUE PRETENDA "COM BASE EM PROVA ESCRITA SEM EFICÂCIA DE TÍTULO EXECUTIVO, PAGAMENTO DE SOMA DE DINHEIRO, ENTREGA DE COISA FUNGÍVEL OU DE DETERMINADO BEM MÓVEL" (ART. 1102a, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). NÃO INSERIDA NA COMPETÊNCIA RECURSAL DESTE TRIBUNAL, DEVE SER JULGADA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ - (ART. 103, INCISO III, DA CONSITITUIÇÃO ESTADUAL). (AC. 7891, TAPR, Rel. Juiz Idevan Lopes - Quarta Câmara Civel - Julg. 21/03/97 - unânime)
AÇÃO MONITÓRIA - EMBARGOS - COMPETÊNCIA. 1 OS EMBARGOS DECORRENTES DE AÇÃO MONITÓRIA SÃO PROCESSADOS PELO RITO ORDINÁRIO (CPC 1102c, PARÁGRAFO 2°) E ASSIM NÃO SE INSEREM NA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE ALÇADA. 2 A COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE ALÇADA. 2 A COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE ALÇADA ESTÁ INSERIDA EXAUSTIVAMENTE NO ART. 103, INCISO III, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E A LIDE POSTA NOS AUTOS NÃO SE AMOLDA A NEMHUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NA MENCIONADA NORMA - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, COM REMESSA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (AC 8009, TAPR, Rel. Juiz Cristo Pereira - Segunda Câmara Civel - Julg. 21/03/97 - unânime)
Diante do exposto, determino a remessa dos autos, com urgência, ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, a quem compete apreciar a matéria. Curitiba, 05 de dezembro de 2001.

compete apreciar a matéria. Curitiba, 05 de dezembro de 2001.

Curitiba, MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Juiz Relator

### 003. 0188218-0 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Protocolo: 2001/151054. Matéria: Demais civeis. Comarca: Curitiba. Vara: 9a Vara Civel. Ação Originária: 200000001152 Alvará Judicial. Agravante: Marilei Salete Estivalete. Agravante: Paula Cristina Estivalete. Agravante: Fabiana Estivalete. Agravante: Marcos Aurélio Estivalete. Curador: Jodete de Sena Maria Sobrinho de Campos. Agravado: Juiz de Direito da Nona Vara Cível de Curitiba. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível. Relator: Juiz Ronald Schulman. Relator Convocado: Juiz Convocado Paulo Roberto Vasconcelos. Despacho: Descricao: Despacho Decisorio. Trata-se de alvará judicial requerido pelos ora agravantes que buscam o levantamento do PIS/PASEP em nome de seu falecido marido e paí.

O recurso não é de ser conhecido.

Com efeito, pedido de alvará judicial para levantamento de valores relativos ao PIS e ao PASEP junto à Caixa Econômica Federal não se insere entre as ações de competência originária deste Tribunal, elencadas no inciso III, do art. 103, da Constituição do Estado.

103, da Constituição do Estado.

Logo, falece a este Tribunal competência para conhecer e Logo, falece a este Tribunal competencia para connecer e julgar da causa, apresentando-se a remessa dos autos ao egrégio Tribunal de Justica como medida que se impõe por força do inc. VIII do art. 101 da supracitada Carta. Assim, diante do exposto, não se conhece do recurso com

remessa dos autos aquela egrégia Corte. Curitiba, 13 de dezembro de 2001. JUIZ PAULO VASCONCELOS

### 004. 0188356-5 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Protocolo: 2001/152321. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Assis Chateaubriand. Vara: Vara Civel. Ação Originária: 20010000240 Reivindicatória. Agravante: Hendrik Gaias. Adv.: Lothario Hermes Kober. Agravado: Cooperativa Agricola Mista Vale do Piquiri Ltda. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cível. Relator: Juiz Ronald Schulman. Relator Convocado: Juiz Convocado Paulo Roberto Vasconcelos. Despacho: Compulsando-se os presentes autos observo que trata-se de Ação Reivindicatória e à essa causa foi atribuído o valor de R\$ 18.927,91 em 10 de dezembro de 2001.
Outrossim, não se enquadra a hipótese nas causas indicadas no artigo 275, II do Código de Processo Civil. A competência; pois, para a apreciação deste recurso é do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, consoante o disposto no artigo 101, VIII da Constituição Estadual. Determino, assim, a remessa deste recurso âquela Colenda Corte.

Corte. Intimem-se.

Curitiba, 18 de dezembro de 2001. JUIZ PAULO ROBERTO VASCONCELOS

### 005. 0188423-1 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Protocolo: 2001/153492. Matéria: Demais civeis. Comarce Paranavai. Vara: 2a Vara Civel. Ação Originár. 200100000524 Exceção de Incompetência. Autos Complementar 200100000298 Declaratória. Agravante: Consórcio Nacior Ford Ltda. Adv.: Marcelo Teisheiner Cavassani. Advalessandro Moreira do Sacramento. Agravado: Vitório Fomir Agravado: Reinaldo Cavequia. Agravado: Luiz Carlos Oliveira. Agravado: Rodolfo Ribeiro Castro. Adv.: Abracarense Costa Júnior. Adv.: Luis Henrique Delge Escarmanhani. Órgão Julgador: Primeira Câmara Cive Relator: Juiz Lauro Augusto Fabricio de Melo. Despacho: VISTOS,... Originária

VISTOS,...

1. Insurge-se o agravante contra deliberação judicial proferida em incidente de exceção de incompetência, em curso perante o Juízo de Direito da 2º vara cível da comarca de Paranavaí, registrada sob nº 524/2001, processado em apenso aos autos de 'ação declaratória de incidência de correção monetária c/c restituição de parcelas pagas', aforada pelos ora agravados, distribuída aquele juízo, sob nº 298/2001, que houve por bem em rejeitar o incidente.

ISTO FOSTO

2. A matéria tratado no como principal de contra de contra

ISTO POSTO

2.A matéria tratada na causa principal, não está inserida na carta Estadual, como de competência desta Corte, aliado ao fato que o valor atribuído a causa, na data da distribuição, ultrapassava vinte (20) vezes o salário minimo.

Destarte, com as cautelas legais, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal de Justiça, competente para conhecer o julgar o agravo de instrumento.

3. Publique-se.

Curitiba, dezembro de 2001

3. Publique-se. Curitiba, dezembro de 2001 LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, Relator.

Agr. de Instrumento nº 188.423-1 fls. 2

### 006. 0188535-6 AGRAVO DE INSTRUMENTO

Protocolo: 2001/154440. Matéria: Demais civeis. Comarca: Campina Grande do Sul. Vara: Vara Civel. Ação Originária: 200100000878 Mandado de Segurança. Agravante: Maria Aparecida Andreatta. Agravante: Rosicler Pires da Silva. Agravante: Osni Alves da Luz., Agravante: José Bezerra de Lima. Agravante: Márcia Regina Moreira de Lima. Agravante: Valdemar Santos Cordeiro. Agravante: Nilton Batista de Oliveira. Agravante: Antonio Alves da Silva. Agravante: Renato Landarim. Agravante: Marcos Rogério Lourenço. Agravante: Gasparino da Fonseca. Agravante: Venâncio Pires Ferreira. Agravante: Idesides Pires da Rocha. Agravante: José Santos Crispin. Agravante: Lourenço de Freitas. Agravante: Ataíde Gonçalves da Cruz. Agravante: Manoel Aguinaldo Cordeiro. Agravante: Inamir Pires da Rocha Santos. Agravante: José Jamir Vidolim. Agravante: Manoel Lunardao Cordeiro. Agravante: Renato Rodrigues Padilha. Agravante: João Dombroskí. Agravante: Neuza Zaffonato Borges. Agravante: Vandir Rodrigues. Agravante: Gérson Luiz da Silva. Adv.: Dario Gomes Navarro. Agravante: Gérson Luiz da Silva. Adv.: Dario Gomes Navarro. Agravante: Gérson Luiz da Silva. Adv.: Dario Gomes Navarro. Agravante: Descricao: Despacho Vistos etc.

Relator: Juiz Mario Rau. Despacho: Desoricao: Despacho Decisorio.

Vistos etc.

1. Trata-se de agravo de instrumento interposto por MARIA APARECIDA ANDREATTA e outros, em face da decisão proferida pela Dr\* Juiza de Direito da Comarca de Campina Grande do Sul que indeferiu a liminar por eles buscada em mandado de segurança impetrado contra o MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS. Alegam os Agravantes que ingressaram, mediante concurso público, na função de funcionários públicos municipais e, nessa condição, impetraram mandado de segurança contra a prefeitura de Quatro Barras, em virtude de estarem sofrendo ameaças políticas no sentido de que assim que forem aprovados novos candidatos, em concurso público, perderão eles seus cargos e terão de brigar por seus direitos. Aduzem que os concursos nos quais foram eles aprovados somente não foram ainda homologados por não ter sido encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado a documentação necessária, ato esse que depende da boa vontade do Agravado. Dizem sentirem-se mais ameaçados ainda com a realização do concurso público municipal ocorrido no dia 16.12.2001, pois com a aprovação de novos canditados por certo perderão eles suas vagas, pois muitos já tiveram que deixar suas funções e estão sentindo-se discriminados e perseguidos políticamente. Após invocarem seus direitos constitucionais, culminam por pleitear o provimento do agravo de instrumento, a fim de suspender o concurso público já realizado até que sejam instruídos e homologados os concursos anteriores.

2. A ação da qual foi tirado o presente recurso de agravo de instrumento trata-se de mandado de segurança impetrado contra ato emanado do Sr. Prefeito Municipal de Quatro Barras que se constitui em abertura de concurso público para preenchimento de vagas no Quadro de Funcionários daquela municipalidade.

Tal tipo de ação não se encontra elencado no artigo 103 da Constituição do Estado do Paranáe, muito embora tenha sido dado à causa o valor de R\$ 200,00 para efeitos fiscais, por óbivio que em se tratando de mandado de segu

Curitiba, 21 de dezembro de 2001. MÁRIO RAU - Relator.